

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE SÃO LUÍS 2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

2º Registro de Imóveis São Luís - MA Livro Nº2 Registro Geral

CNM: 029975.2.0088794-09

1F

Matrícula nº 88.794

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V67W-XPPLU-K0EMN-2GFLL

IMÓVEL: Constituído da futura unidade autônoma do Apartamento 201 Padrão, Bloco 06 (Misto) Tipologia A, localizado no segundo pavimento, integrante do CONDOMÍNIO VILLAGE ALVORADA I, localizado na Rua São Jerônimo, s/n, no Bairro Santa Bárbara, nesta cidade de São Luís/MA, com frente para Pista de Caminhada e mede 7,75m, lateral direita limita-se com o Apartamento 202 e mede 4,40m, lateral esquerda limita-se com Poço e mede 6,60m, fundos limita-se com Hall de Circulação e

mede 7,75m. A unidade habitacional possui as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha e área de serviço - áreas: privativa real de 43,56m², área de uso comum real de 36,22m², perfazendo uma área total real de 79,78m², ou uma área equivalente de construção igual a 56,20m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 60,14m² ou 0,002382%. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.546.008/0001-37, com sede nesta cidade de São Luís/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 84.994, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 16 de abril de 2021. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

Selo: MATRIC029975SBW1GT2RJ5ADZ034

AV. 01, Matrícula nº 88.794 — Protocolo nº 167.057. TRANSPORTE DE HIPOTECA: Procede-se à presente, para transportar a PRIMEIRA e especial HIPOTECA registrada sob o R.03 da matrícula 84.994 deste Cartório, registrada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, tendo como Devedora: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, supra qualificada. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 16 de abril de 2021. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. Selo: AVESVD029975AKRU2PBQ97XHQE13

AV. 02, Matrícula nº 88.794 – Protocolo nº 176.317, datado de 08/03/2022. CANCELAMENTO. Certifico, conforme item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, do Contrato nº 8.7877.1333245-3, passado nesta cidade, em 11 de fevereiro de 2022, registrado adiante no R. 03 e R. 04, para constar que fica cancelado a Hipoteca, objeto da AV. 01 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 08 de março de 2022. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. Selo: PRENOT029975L169BH3FCHPETL41; AVESVD029975LFEFTRLTXOCT4D56

03, Matrícula nº 88.794 - Protocolo nº 176.317, datado de 08/03/2022. COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: DAYANA NOGUEIRA PEREIRA, brasileira, solteira, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, nascida em 07/03/1995, portadora da cédula de identidade RG nº 0348010320085 SSP/MA emitida em 17/05/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 054.955.363-04, residente e domiciliada em São Luís/MA. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA ANGULO LTDA CNPJ nº 12.546.008/0001-37, representada neste ato por seu sócio Parmênio Mesquita de Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CI nº 200695520023 SSP-MA, CPF nº 007.913.003-82, representado por Thiago Vidal de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI nº 32716194-9 SSP-MA, CPF nº 648.036.603-44; Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, brasileiro, casado engenheiro civil, Cl nº 32716794-7 SSP-MA, CPF nº 774.060.443-72; Álvaro Vidal de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresas, Cl nº 000080470997-1 SSP-MA, CPF nº 010.598.873-12, todos residentes e domiciliados nesta Capital, conforme instrumento público de Procuração, datado de 12/04/2016 e registrado no Livro 725, às folhas 40, Ato 658/2016-P, cartório do 1º Ofício desta cidade. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, passado nesta cidade aos 11 de fevereiro de 2022. VALOR BASE DE ITBI: R\$ 156.000,00. VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4V67W-XPPLU-KQEMN-2GFLL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE SÃO LUÍS 2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



Matrícula nº 88.794

CNM: 029975.2.0088794-09

1

156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) pagos da seguinte forma: recursos próprios R\$ 49.025,00; recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 12.738,00; valor da aquisição do terreno: R\$ 3.794,40; financiamento R\$ 94.237,00; Foi pago o ITBI no valor de R\$ 2.370,00 conforme **inscrição imobiliária nº 34140234000901770.** O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 08 de março de 2022. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. Selo: REGAVD029975WXCHCEUG7V34Z371

R. 04, Matrícula nº 88.794 — Protocolo nº 176.317, datado de 08/03/2022. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula. DEVEDOR/FIDUCIANTE: DAYANA NOGUEIRA PEREIRA, acima qualificada. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita do CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Celia Maria Xavier Prado, qualificada no contrato. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 156.000,00. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 94.237,00. PRAZO E JUROS: 360 meses, com taxa anual de juros nominal de 5,2500%, taxa anual de juros efetiva de 5,3781%. Sistema de Amortização: Price. Época de Reajuste dos Encargos: conforme item 6.3 do contrato. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/03/2022, no valor de R\$ 542,02. INTERVENIENTE QUITANTE E CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificada. A dívida objeto do registro acima está sujeita as cláusulas e condições constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 08 de março de 2022. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. Selo: REGAVD029975C9TA7LLO2XC6D964

AV. 05, Matrícula nº 88.794, Protocolo nº 181.817, datado de 27/07/2023. TRANSPORTE DE ÁREA CONSTRUÍDA: Procede-se à presente, em conformidade com a AV. 837 da Matrícula anterior nº 84.994, para constar a conclusão da edificação da área descrita no caput da presente matrícula. Ato único — Emolumentos: Para fins de cobrança de emolumentos, a presente averbação é praticada como ato único, na forma do artigo 237-A, §1º da Lei nº 6.015/73. Dou fé. São Luís/MA, 14 de agosto de 2023. Eu, Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: REGTOR029975D1EP01C9VI9TW379

AV. 06, Matrícula nº 88.794, Protocolo nº 193.650, datado de 04/09/2025. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Procede-se à presente, conforme requerimento, acompanhado de Certidão de ITBI, emitida pela prefeitura de São Luís/MA, para constar que o imóvel da presente matrícula possui a inscrição imobiliária municipal nº 34140234000901770. 8elga MESVD029975B2LPJVD7GZKF1S61 - Ato: 16.22.2 - Emol.: R\$ 115,22; FERC: R\$ 3,45; FADEP: R\$ 460; FEMP: R\$ 4,60; Total: R\$ 127,87. Dou fé. São Luís/MA, 05 de setembro de 2025. Eu, _______, (3 Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

Matrícula nº 88.794, Protogolo nº 193.111, datado de 14/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 23/07/2025, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato, registrado no R. 04, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante DAYANA NOGUEIRA PEREIRA, intimada conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 188.317 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120251416827, emitida em 21/07/2025, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 15/07/2025, no valor de R\$ 3.277,61 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), sobre base de cálculo de R\$ 163,880,61 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), yfif9fttbk; guiá CNIB: nº 28142470. Código Hash 4btxzx7io2 conforme RECTOR0299757U7JKKV5POX8TO77 - Ato: 16.9 - Emol.: R\$ 1.226,95; FERC: R\$ 36,80; FADEP: R\$ 49,07; FEMP: R\$ 49,07; Total: R\$ 1.361,89. Dou fé. São Luís/MA, 05 de setembro de 2025. Eu, /(久) Oficial Substituto, () Escrevente Autorizado.

FINAL DE MATRÍCULA

O referido é verdade. Dou fé. São Luís/MA, 09 de setembro de 2025.

Kilmer da Silva Calvet Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029975NXVP3KVI7RF68C71, 09/09/2025 11:34:34, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



A presente certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, conforme Decreto Federal nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85.